



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 12/19, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova a alteração do Calendário Escolar dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Câmpus Contagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o memorando eletrônico nº 43/2019 – DCON/DG/CEFETMG e o que foi deliberado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT, realizada no dia 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração do calendário escolar dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos Câmpus Contagem, antecipando o sábado letivo do dia 30 de novembro de 2019 para o dia 23 de novembro de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrária.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Ezequiel de Souza Costa Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica